



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1750/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3509.0139888/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 1.710, de 12/12/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 16/12/2024, Seção 2, p. 51, processo SEI nº 19.04.3509.0139888/2024-96, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear **THAUANA GOMES FRANCÊS**, matrícula 6263-4, sem vínculo com a Administração Pública, [...]”

Leia-se: “Nomear, a contar de 07/01/2025, **THAUANA GOMES FRANCÊS**, matrícula 6263-4, sem vínculo com a Administração Pública, [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1823690** e o código CRC **E49C0112**.